

## **PORTARIA INTERNA Nº 143/2019-GAB/SEC/SEAP**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que é necessário fazer remanejamento no quadro de Servidores

**CONSIDERANDO** a necessidade de regularização junto ao Tribunal de Contas do Estado, resolve:

**REMOVER**, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, o servidor abaixo relacionado:

<b>SERVIDOR</b>	<b>UNIDADE DE ORIGEM</b>	<b>UNIDADE DE DESTINO</b>	<b>A CONTAR DE</b>
BERGSON LUIZ NUNES BARBOSA LIMA	128.001.016 SEAP Efetivos (Corregedoria do Sistema Penitenciário)	128.001.003 SEAP Efetivos (Casa do Albergado/CAM)	01/12/2019

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, em Manaus, 27 de dezembro de 2019.

**CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**CEL QOPM MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA**  
*Secretário de Estado de Administração Penitenciária / SEAP*

